

PORTARIA Nº 3.414/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Renova a homologação do curso prático de IFR da Academia Superior de Aviação Civil, nome fantasia: Flyasa Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.072221/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos da Academia Superior de Aviação Civil, nome fantasia: Flyasa Escola de Aviação Civil, situada à Av. Dom Bosco, nº 1733 - Goiabeiras, Várzea Grande - MT, CEP: 78200-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO